



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ nº 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Wirley Rodrigues Reis, torna público e estabelece a 1ª Retificação do Edital de Chamamento Público no 03/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Onde se lê:

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com apenas uma proposta cultural.

Leia-se:

Cada agente cultural poderá concorrer somente em um edital e em uma categoria da mesma lei. Sendo apresentadas inscrições em mais de um edital da mesma lei, a Comissão de Avaliação solicitará ao candidato a escolha de apenas uma.

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com apenas uma proposta cultural. Caso apresente-se mais de um projeto neste mesmo edital, será considerado, para fins de avaliação, o último enviado.

O agente cultural inscrito como pessoa física não poderá se inscrever como representante legal de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, e vice-versa.

Itapecerica, 01 de julho de 2024.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL